



PORTARIA CRP-12 Nº 079 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

“Criar e especificar a Comissão Psicologia e Mulher, bem como nomear sua presidente.”

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, inciso XIII, da Resolução CFP nº 10/2016, e

Considerando deliberação da II Reunião Plenária Ordinária do X plenário, realizada em 19 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Comissão Psicologia e Mulher – CPM**, cujo o objetivo geral proporcionar reflexão e diálogo entre a categoria, articulando ações, sociedade e com as instâncias internas alicerçadas em temas específicos atinentes à Psicologia como Ciência e Profissão.

Objetivos específicos:

- Subsidiar a ação das psicólogas de forma a potencializar o exercício profissional na escuta, acolhimento e atendimento das mulheres e quando necessários os devidos encaminhamento aos serviços especializados.
- Estabelecer uma agenda propositiva de debates e reflexões, integradas a outros grupos afeitos a essa temática, conduzindo e estando presente em diálogos com a categoria e a sociedade sobre os atravessamentos do processo de subjetivação das mulheres, considerando os marcadores psicossociais, a saber: gênero, raça, classe, sexualidade, maternidade, violência, fases do desenvolvimento humano (infância, adolescência, fase adulta e envelhecimento), etc.
- Disseminar e promover a visibilidade do cenário de lutas por direitos das mulheres e o enfrentamento da cultura machista, sexista e misógina.